XIV CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA 2025

REGULAMENTO

A PROVA

Art. 1º. A Corrida do Pessoal da CAIXA 2025, será realizada no domingo, dia **18/ 0 5 / 2025**, às **06:30** horas, com largada e chegada em frente à sede da APCEF/PI, na Av. Presidente Kennedy, 1951, São Cristóvão, com qualquer condição climática. A supervisão técnica e organização são de competência da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Piauí (APCEF/PI).

§ Único - O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

Art.2º.A prova terá duração máxima de 2h (duas horas), tendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desativados após esse período.

Art. 3º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos na categoria individual.

§ 1º - A idade mínima para participação na corrida é de 15 (quinze) anos completos.

§ 2º - O atleta com idade menor que 18 anos poderá participar, desde que com a autorização prévia e expressa do seu responsável legal.

Art. 4º. A prova será realizada segundo as Regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) e as contidas neste regulamento.

PERCURSO

Art. 5º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5km e 10km, além de Caminhada da Saúde (3 km) e PCD (Pessoas com deficiência) de 5 km. A CORRIDA será amplamente divulgada no site www.apcefpi.com.br, mídias sociais e imprensa.

Art. 6°. Os percursos para a categoria individual masculino e feminino serão de 5km e 10km. Da Caminhada da Saúde (3 km). A largada e chegada será na sede social da APCEF/PI, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 1951, São Cristóvão.

Art. 7°. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – às 06:00h), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 8º. A cada competidor (5 km e 10 km) será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência. (**regra dispensada apenas aos participantes da Caminhada da Saúde).**

Art. 9º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mesmo estará disponibilizado no site da APCEF/PI (www.apcefpi.com.br).

Art. 10º. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros não é permitido o acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/ assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), o que, ocorrendo, implicará na desclassificação do participante.

Art. 11º. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras implicará a desclassificação do atleta.

Art. 12º. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 13º. O atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não terá permissão para retornar à corrida.

Art. 14º. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

INSCRIÇÕES

Art.15º. As inscrições serão realizadas no período de **27/01/2025 a 12/05/2025**, pela Internet através do site www.apcefpi.com.br, www.xcrono.com.br ou através de preenchimento da ficha de inscrição nas Sedes da APCEF/PI (Centro e Clube) ou em outros postos inscrição divulgados pela coordenação (com a opção de pagamento por Pix). Os valores confirmados seguem de acordo com as seguintes modalidades: Corrida (5Km ou 10km), Caminhada da Saúde (3km).

I – Sócio Efetivo – GRATUITO (limitado a 100 inscrições);

II – Público em Geral com mais de 60 anos – R$ 50,00 (Valor limitado a 100 inscrições);

III – Público em Geral – R$ 100,00 (Valor limitado a 100 inscrições);

IV - Lei Estadual nº 6.194/2012 – da gratuidade, art. 2º As pessoas com deficiência que se enquadrarem nos benefícios da presente Lei se inscreverão junto ao órgão e setor público competente para fins de inscrição cadastral e obtenção de carteira de identificação "passe livre" aos eventos e estabelecimentos culturais, de lazer e esportivos de que trata esta Lei.

§ Único – Esgotado a quantidade do primeiro lote, o valor da inscrição para o público geral (categorias II e III) será reajustado.

Art. 16º. O número de participantes está estimado a 800 pessoas.

Art. 17º. A organização poderá, sem aviso prévio e a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições no evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas e estruturais.

Art. 18º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento. **Art. 19º.** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo o participante ceder seu número de peito para outra pessoa. Estando sujeito a desclassificação da prova, além de responsabilizar - se por qualquer acidente ou dano que tal troca possa causar. Isentando qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

ENTREGA DE KITS

Art. 20º. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 17/05/2025 (sábado), no horário de 09h às 16h, no local da prova.

Art. 21º. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Art. 22º. O kit poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante confirmação da inscrição junto à organização ou por terceiros mediante apresentação de documento oficial.

Art. 23º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta e um chip que deverá ser conferido pelo titular ou responsável. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

§ Único - É obrigatória a utilização da camiseta do patrocinador do evento entregue com kit caso suba no pódio para a retirada da foto oficial.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DE CHIP

Art. 24º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Art. 25º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 26º. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. O participante que não retirar o seu chip na data e horários acima estipulados ficará impedido de participar da prova.

§ Único - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Art. 27º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip. **Art. 28º.** O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, naposição vertical.

§ 1º. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única doatleta, assim como as consequências de sua não utilização.
Art. 29º. O chip é descartável, não havendo a necessidade de devolução.

DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Art. 30º. A premiação da XIV Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA 2025 contemplará 8 faixas etárias (5 km e 10 km), nos naipes masculinose femininos e também o campeão geral de cada naipe.

§ 1º - As categorias, nos naipes masculinos e femininos, são as seguintes:

A – PÚBLICO GERAL DE 15 A 17 ANOS (Teen) – 5 km
B – PÚBLICO GERAL DE 18 A 29 ANOS – 5 km
C – PÚBLICO GERAL DE 30 A 39 ANOS – 5 km
D – PÚBLICO GERAL DE 40 A 49 ANOS – 5 km
E – PÚBLICO GERAL DE 50 A 59 ANOS – 5 km
F – PÚBLICO GERAL DE 60 A 69 ANOS – 5 km
G – PÚBLICO GERAL DE 70 OU MAIS – 5 km
H – PÚBLICO GERAL DE 18 A 29 ANOS – 10 km
I – PÚBLICO GERAL DE 30 A 39 ANOS – 10 km
J – PÚBLICO GERAL DE 40 A 49 ANOS – 10 km
K – PÚBLICO GERAL DE 50 A 59 ANOS – 10 km
L – PÚBLICO GERAL DE 60 A 69 ANOS – 10 km
M – PÚBLICO GERAL DE 70 OU MAIS – 10 km
N – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 18 A 39 ANOS – 5 km
O – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 40 A 50 ANOS – 5 km
P – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 51 a 60 ANOS – 5 km
Q – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 61 ou mais – 5 km
R – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 18 A 39 ANOS – 10 km
S – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 40 A 50 ANOS – 10 km
T – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 51 a 60 ANOS – 10 km
U – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) 61 ou mais – 10 km
V – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) - 5 km

§ 2º - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2025.

§ 3º - O atleta inscrito com idade menor que 15 anos não concorrerá a premiação geral e nem por categoria.

Art. 31º. Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria (masculino e feminino).

§ 1º. Haverá premiação em dinheiro e troféu para os 3 (três) primeiros colocados GERAIS (masculino e feminino) e para os primeiros colocados nas categorias de Sócio Efetivo (masculino e feminino), assim distribuídos:

- PÚBLICO GERAL 1º lugar geral: R$ 400,00
- PÚBLICO GERAL 2º lugar geral: R$ 250,00
- PÚBLICO GERAL 3º lugar geral: R$ 150,00
- SÓCIO EFETIVO 1º lugar de cada categoria: R$ 200,00

§ 2º. Será concedida medalha de participação a todos os (as) atletas que estiverem devidamente inscritos e que completarem o percurso.

Art. 32º. As 3 (três) primeiras colocações de cada categoria de 5 km e 10 km, serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem. A premiação será efetuada após o término da corrida.

Art. 33º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

§ Único : A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 34º. Ao participar da XIV Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA 2025, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

§ Único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 35º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 36º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Art. 37º. O atleta poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 38º. Em conformidade com a LEI MUNICIPAL Nº 6.097/2024, as inscrições para campeonatos e competições dependem: para os interessados com idade entre 18 e 59 anos, da resposta ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), sendo facultada à organização do evento a exigência do atestado de saúde; para os interessados com idade a partir de 60 anos, da resposta ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), sendo obrigatória à organização do evento a exigência do atestado de saúde; e para os interessados com idade inferior a 18 anos, da resposta ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), de autorização por escrito de pai ou responsável, sendo facultativa a exigência do atestado de saúde.

Art. 39º. O ATLETA INSCRITO A PARTIR DE 60 ANOS DEVERÁ APRESENTAR O ATESTADO MÉDICO NA RETIRADA DOS KITS.

DIREITO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 40º.O (a) atleta ao se inscrever e/ou participar da corrida, aceita e concorda incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

- As fotos e vídeos da Corrida do Pessoal da CAIXA 2025, serão disponibilizados no banco de imagens da APCEF/PI e da FENAE e poderão ser usados e publicados livremente em todos os veículos de comunicação da APCEF/PI e da FENAE, inclusive em suas redes sociais.
- Será permitido o uso da imagem apenas para fins institucionais e de divulgação da APCEF/PI e da FENAE.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41º. Em toda a extensão do percurso haverá fiscais e suas decisões não caberão recurso.

Art. 42º. Haverá postos de água ao longo do percurso.

Art. 43º. As áreas de largada e chegada (funil) serão de uso exclusivo da direção4da prova.

Art. 44º. O relatório contendo a classificação e tempo de todos os participantes da XIV Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA, poderá ser acessado no dia **19/05/2025, a partir das 17h,** pelo site www.apcefpi.com.br.

Art. 45º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até vinte minutos após a divulgação oficial do resultado à Organização do Evento.

Art. 46º. Ao participar da XIV Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA 2025, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 47º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 48º. Qualquer ato ou atitude contrário ao regulamento, dará direito a Organização de desclassificar o atleta do evento.

Art. 49º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 50º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km ou 10 km, Caminhada (3 km).
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que possa sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo me direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigo para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas e qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o patrocinadores, organizadores e mídia.
7. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
8. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguro assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, o provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
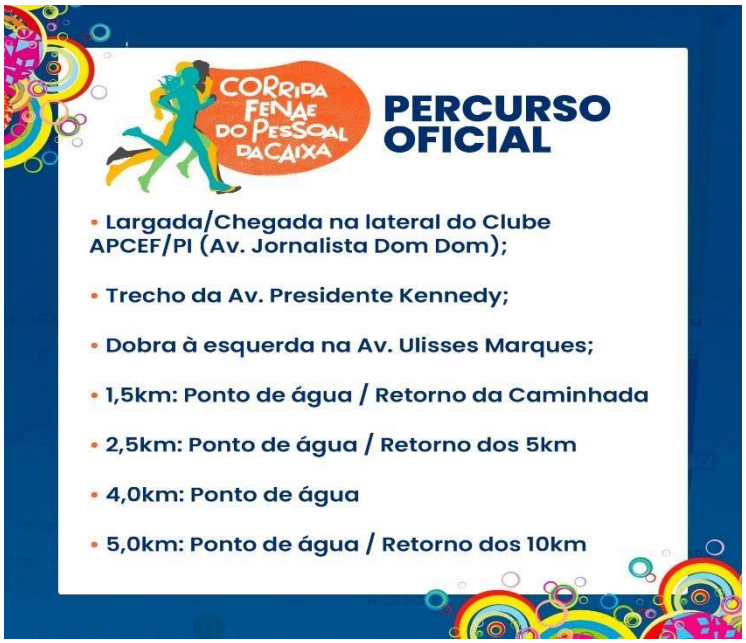
PERCURSO